

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01645-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 38/94 - Reautuado em 12-05-95
INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do
Sul
ASSUNTO: Calendário Escolar de 1994 (Relatório de
Atividades)
RELATORA: Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº 565/95 CETG "D" APROVADO EM 02 08-95
COMUNICADO AO PLENO EM 11-10-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 182 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE Nº 38/94

PARECER CEE Nº 565/95

A Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul desenvolveu suas atividades nesse período com 11 professores e 329 alunos matriculados no curso que manteve, a saber:

Pedagogia

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 20 de Julho de 1995

a) *Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo*
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 1995

a) *Cons. José Mario Pires Azanha*
Presidente